Página: 1/4 Data: 05/05/2025 12h01min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

68.83

65,75

62,08

Imóvel: 28696

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.030987 8 11080000001031

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO					
PREFERENCIAL	MENTE N		10/06/2025				
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDEN	TE 702-6/222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	NOSSO NÚMERO 1499	990000074903091				
PARCELA 4	CARTEIRA 11	Real	1MÓVEL 28696	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	10,31
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI		(-) DESCONTO					
RECEITA VALOR R\$ IMPOSTO PREDIAL 10.01						(+) CORREÇÃO MONETÁR	RIA
IMPOSTO TERRITO		(+) ACRÉSCIMOS					
EMAS LTDA						(=) VALOR TOTAL	10.31

SACADO

7180 - HABITETO ADMINISTRADORA DE BENS HOLDING LTDA - 00.704.877/0001-63

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 37 Apto: BOX 37 01.01.169.0348.84 50.919
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.030987 8 11080000001031 LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE CEDENTE AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE

PREFEITURA I	MUNICIPA		702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO			ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	7490309		CARNÊ	N	05/05/2025		149990000074903091
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
4	11	Real	28696	%	X		10,31

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/06/2025

RECEITA VALOR R\$
IMPOSTO PREDIAL 10,01
IMPOSTO TERRITORIAL 0,30

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

(-) DESCONTO

(=) VALOR TOTAL

10,31

SACADO

7180 - HABITETO ADMINISTRADORA DE BENS HOLDING LTDA - 00.704.877/0001-63

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 37 Apto: BOX 37 01.01.169.0348.84 50.919
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA

Página: 2/4 Data: 05/05/2025 12h01min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

68.83

65,75

62,08

Imóvel: 28696

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.031019 5 11380000001031

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/07/2025				
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	NOSSO NÚMERO 14999000074903105				
PARCELA 5	CARTEIRA 11	Real	1MÓVEL 28696	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 10,31
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI		(-) DESCONTO				
RECEITA VALOR R\$						(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL 10,01 IMPOSTO TERRITORIAL 0,30						(+) ACRÉSCIMOS
						(=) VALOR TOTAL
			l			10,31

SACADO

7180 - HABITETO ADMINISTRADORA DE BENS HOLDING LTDA - 00.704.877/0001-63

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 37 Apto: BOX 37 01.01.169.0348.84 50.919
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.031019 5 11380000001031 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/07/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490310 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074903105 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 28696 10,31 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/07/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 10,01 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 0.30 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 10,31

SACADO

7180 - HABITETO ADMINISTRADORA DE BENS HOLDING LTDA - 00.704.877/0001-63

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 37 Apto: BOX 37 01.01.169.0348.84 50.919
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA

Página: 3/4 Data: 05/05/2025 12h01min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

68.83

65,75

62,08

Imóvel: 28696

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.031100 9 11700000001031

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO	11/08/2025				
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CE	702-6/222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	NOSSO NÚMERO	49990000074903113				
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 28696	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	10,31
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIG			(-) DESCONTO				
RECEITA VALOR R\$						(+) CORREÇÃO MONE	TÁRIA
IMPOSTO PREDIAL 10,01 IMPOSTO TERRITORIAL 0,30						(+) ACRÉSCIMOS	
						(=) VALOR TOTAL	
			1				10,31

SACADO

7180 - HABITETO ADMINISTRADORA DE BENS HOLDING LTDA - 00.704.877/0001-63

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 37 Apto: BOX 37 01.01.169.0348.84 50.919
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.031100 9 11700000001031 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 11/08/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490311 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074903113 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 28696 10,31 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 11/08/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 10,01 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 0.30 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 10,31

SACADO

7180 - HABITETO ADMINISTRADORA DE BENS HOLDING LTDA - 00.704.877/0001-63

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 37 Apto: BOX 37 01.01.169.0348.84 50.919
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA

Página: 4/4 Data: 05/05/2025 12h01min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

68.83

65,75

62,08

Imóvel: 28696

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.031282 3 12000000001031

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/09/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO № DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025 7490312 CARNÊ N 05/05/2025						NOSSO NÚMERO 149990000074903121
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 28696	alíquota %	VALOR À PAGAR 10,31	
INSTRUÇÕES (TEX		(-) DESCONTO				
RECEITA VALOR R\$					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO	_		(+) ACRÉSCIMOS			
		(=) VALOR TOTAL				
			1			10,31

SACADO

7180 - HABITETO ADMINISTRADORA DE BENS HOLDING LTDA - 00.704.877/0001-63

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 37 Apto: BOX 37 01.01.169.0348.84 50.919
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.031282 3 12000000001031 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/09/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490312 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074903121 CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR PARCELA VALOR À PAGAR % X 11 Real 28696 10,31 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/09/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 10,01 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 0.30 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 10,31

SACADO

7180 - HABITETO ADMINISTRADORA DE BENS HOLDING LTDA - 00.704.877/0001-63

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 37 Apto: BOX 37 01.01.169.0348.84 50.919
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA